



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S): SISTEMA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

1. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, através da Unidades Requisitante, pretende, com base no Decreto 7.892/2013, Capítulo IX, art. 22, com as alterações promovidas pelo Decreto 9.488/2018, e ainda subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS/PA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.
- 1.2. A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão à ata de registro de preços, comumente denominado "carona", onde órgãos e entidades da Administração que não participaram da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, podem celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro ente.
- 1.3. O ente em questão diz respeito ao MUNICÍPIO DE ANAJÁS/PA, Órgão Gerenciador expedidor da autorização para adesão do presente objeto pelo município de Óbidos, através do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas da Unidade Requisitante e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preço de origem.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. Considerando que esta Administração encontra-se sob nova gestão de modo que não houve o fornecimento de dados e documentos a nortear o planejamento municipal para a transição de mandato, houve então a necessidade de realização de um detalhado levantamento da situação do município, que identificou os problemas mais urgentes a serem tratados, e no que tange a infraestrutura da rede de iluminação pública, esta encontra-se defasada, sendo urgente a necessidade de operação de reposição de lâmpadas, de suportes e chaves, além da troca de luminárias, reatores, relés, cabos condutores, braços e materiais de fixação, pautados nos avanços tecnológicos sobretudo a troca todas as lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio, com coloração amarela, por lâmpadas de LED, e ainda com necessidade de expansão com a devida distribuição aos pontos de consumo em níveis adequados de utilização, como os postes da iluminação pública. Ocorre que não foram deixados contratos de fornecimento de materiais e insumos em vigência, ou, que pelo menos pudessem ser aditivados de modo a garantir o fornecimento desses materiais de modo a dar prosseguimento aos procedimentos necessários.
- 2.2. A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas acostadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, em razão da urgência na aquisição dos referidos bens para abastecer a unidade requisitante com o material elétrico necessário a reestruturação e modernização da rede de iluminação pública



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

3. **DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
3.1. **Especificação Geral dos materiais e quantitativos limitados a 50% dos quantitativos registrados na Ata de origem consolidados abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	750	UND
2	BRAÇO DE LUMINARIA Ø1" -1,5 M TIPO CURVO C SAPATA BRACO DE LUMINARIA	400	UND
3	BRAÇO DE LUMINARIA Ø1" -2 M TIPO CURVO C SAPATA	400	UND
4	BOCAL BASE E-27 LOUÇA	100	UND
5	BOCAL BASE E-40 LOUÇA	100	UND
6	BOTINA VAQUETA COM ELASTICO SOLADO PU BIQUEIRA PVC	2	PAR
7	CABO COBRE FLEXIVEL 750 6 MM	100	METRO
8	CABO TRIPLEX ALUMINIO 16 MM	150	METRO
9	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10 MM	150	METRO
10	CABO COBRE FLEXIVEL 750 V 2.5 MM	2500	METRO
11	CABO COBRE FLEXIVEL 750V 6 MM	500	METRO
12	CABO COBRE FLEXIVEL 750V 10 MM	250	METRO
13	CAIXA DE PASSAGEM PVC 12 POLEGADAS	10	UND
14	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA AZUL, CLASSE B	15	UND
15	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA	2	UND
16	CHAVE INGLESA Nº 10	2	UND
17	CHAVE INGLESA Nº 12	2	UND
18	CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDAS	2	UND
19	CONECTOR PERFURANTE P/CABO 10MM	750	UND
20	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM A 35MM	25	UND
21	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35MM A 90MM	25	UND
22	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	10	UND
23	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	10	UND

M. F. Souza



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

24	ELETRODUTO DE PVC 2 POLEGADAS 3M	10	UND
25	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 8,40M	2	UND
26	FIO TORCIDO DE 2,5 MM	400	METRO
27	FIO TORCIDO DE 4MM	400	METRO
28	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	100	UND
29	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO GRANDE	50	UND
30	HASTE DE ATERRAMENTO 2,2M DE COBRE	10	UND
31	LAMPADA VAPOR METALICA TUBOLAR DE 100W E40	400	UND
32	LAMPADA VAPOR METALICA TUBOLAR DE 150W E40	250	UND
33	LAMPADA VAPOR METALICA TUBOLAR DE 250W E40	25	UND
34	LAMPADA VAPOR METALICA TUBOLAR DE 400W E40	15	UND
35	LAMPADA VAPOR METALICA TUBOLAR DE 70W E27	400	UND
36	LAMPADA VAPOR SODIO 100W TUBULAR E40	150	UND
37	LAMPADA VAPOR SODIO 250W TUBULAR E40	100	UND
38	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40	50	UND
39	LAMPADA VAPOR SODIO 70W TUBULAR E27	500	UND
40	LUMINARIA ABERTA BASE E-27 COM BRAÇO	400	UND
41	LUMINARIA ABERTA BASE E-40 COM BRAÇO	150	UND
42	LUMINARIA PUBLICA LED IP65 DE 50W	500	UND
43	LUMINARIA PUBLICA LED IP 65 DE 100W	150	UND
44	LUMINARIA PUBLICA DE LED IP 65 150W	150	UND
45	LUVA DE PVC 2 POLEGADAS	15	PAR
46	LUVA DE RASPA DE COURO DE VASQUETA PETROLEIRA MISSÃO	2	PAR
47	LUVA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 5V C/ CAPA	2	PAR
48	REATOR METALICO DE 100W	150	UND
49	REATOR METALICO DE 150W	100	UND



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA -
SEURBI

50	REATOR METALICO DE 250W	100	UND
51	REATOR METALICO DE 400W	50	UND
52	REATOR VAPOR DE SODIO 100W	250	UND
53	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	40	UND
54	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	40	UND
55	REATOR VAPOR DE SODIO 70W	500	UND
56	REFLETOR BASE DE E40	10	UND
57	REFLETOR DE LED DE 200W IP65	10	UND
58	RELE FOTO ELETRICO 220V	1500	UND
59	TUBO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA 6M/2MM2 ESPESSURA	15	UND
60	TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS 6M/3M M2 ESPESSURA	15	UND
61	TUBO EM AÇO GALVANIZADO 3 POLEGADAS 6M/3M M2 ESPESSURA	15	UND
62	TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE 4 POLEGADAS 6M/4M M2 ESPESSURA	15	UND
63	LAMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	400	UND
64	ADAPTADOR DE BOCAIS E.27/E.40	250	UND
65	ADAPTADOR DE BOCAIS E.40/E.27	250	UND

- 3.2. Os materiais deverão ser de primeira linha, atóxicos, estar registrados e atender as normas de qualidade do INMETRO, ABNT e demais órgãos, atendendo-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.3. A administração municipal, sempre que entender necessário, solicitará laudos de qualidade e/ou amostras dos materiais.
- 3.4. O fornecimento dos materiais e quantitativos acima relacionados foram previstos para consumo durante o exercício financeiro de 2021, a serem demandadas para execução de acordo com a necessidade da Unidade Requisitante, de forma parcelada e eventual, em atendimento às atividades relacionadas à manutenção e reposição para o pleno funcionamento dos serviços públicos de iluminação municipal, que demandem o uso e consumo de materiais que constituem o objeto da contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

3.5. A Contratante não estará obrigada a adquirir a totalidade dos materiais registrados e contratados, contudo, ao fazê-lo, a Unidade Requisitante solicitará um quantitativo mínimo de tiragem disposto em cada item da tabela de quantitativos contratada.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

- 4.1. **A vigência contratual será, a contar da assinatura do Instrumento Contratual, até o final do exercício financeiro em curso**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
- 4.2. Os fornecimentos serão realizados mediante a emissão de ordem de compra/fornecimento pela fiscalização do Contrato, através do Setor de Compras Municipal.
- 4.3. **Após emissão da ordem de compra/fornecimento, o fornecedor terá o prazo de até 05 (Cinco) dias corridos para a entrega do material**, nos locais indicados pela Unidade Requisitante, que poderão ser a sede da respectiva **Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura, sito à Avenida Nelson Sousa, 681 – Bairro Fátima** ou diretamente nos Setores designados pela Fiscalização do Contrato, dentro do Município de Óbidos/PA, sem que gere ônus de qualquer natureza para a Contratante.
- 4.4. **Caso os materiais sejam entregues em desconformidade ou sem condição de uso, a fiscalização do contrato notificará o fornecedor para que no prazo de até 03 (três) dias úteis**, seja efetivado o saneamento/refazimento das desconformidades e entrega do material.
- 4.5. Os materiais fornecidos devem ser de boa qualidade e procedência comprovada.
- 4.6. O fornecimento será de forma fracionada conforme e a necessidade da Secretaria Requisitante, que apresentará requisição para cada fornecimento;
- 4.7. Os fornecimentos poderão ser acionados aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a ordem e fornecimento/requisição, em conformidade com o Representante do Fornecedor.
- 4.8. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e mão de obra são de responsabilidade do fornecedor contratado.
- 4.9. A licitante fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 4.10. Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.
- 4.11. Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, que será efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. Os Recursos Orçamentários para pagamento da despesa oriunda da contratação do objeto, estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na seguinte **Dotação Orçamentária**:

Unidade Gestora: 01-Prefeitura Municipal de Óbidos.
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Projeto/Atividade: 2.013 Manutenção das Atividades da SEURBI.
Elemento de Despesa: 33.90.30.00-Material de Consumo.
Sub Elemento de Despesa: 33.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico.
Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
7.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Compra, por servidor designado para este fim, a execução dos fornecimentos contratados;
7.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
7.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas aprezadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
8.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
8.6. Efetuar os fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
8.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
8.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI



9. DA COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE, DO FORNECEDOR E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Os preços de referência foram obtidos por meio de pesquisa de preço de mercado, entre empresas do ramo/atividade do objeto da, cujas referências unitária, total e global resultam de média aritmética entre o mínimo de 03 preços pesquisados em comparação aos preços registrados na ata de interesse para adesão, conforme demonstra Mapa Comparativo de Preços, anexo a este Termo.
- 9.2. **Referência para utilização do critério de comparação:** Menor Preço por valor global, uma vez que interessa a aquisição do objeto em sua composição global, na forma do mapa comparativo e pesquisas de preço e relatório analítico em anexo.
- 9.3. O valor global médio pesquisado perfaz a quantia de R\$ 1.109.193,45 (Um Milhão, Cento e Nove Mil, comparado ao valor global da ata de R\$ 1.097.617,34 (Um Milhão e Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Trinta e Quatro Centavos), demonstra-se portanto a vantajosidade da referida adesão, cujo fornecedor é EDGAR L PINHEIRO EIRELI CNPJ: 35.482.857/0001 70, declarado vencedor para o fornecimento dos itens para adesão conforme Pregão Eletrônico nº 04/2021.
- 9.4. A tabela abaixo demonstra os itens, marcas, quantitativos, preço unitário, total e global da presente contratação, na forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD P/ ADESÃO 50%	UND.	MARCA	VALOR UNIT ATA 003/2021.	MENOR VALOR TOTAL
1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	750	UND	MARGIRIUS	R\$ 6,00	R\$ 4.500,00
2	BRAÇO DE LUMINARIA 01" -1,5 M TIPO CURVO C SAPATA BRACO DE LUMINARIA	400	UND	IBILUX	R\$ 200,15	R\$ 80.060,00
3	BRAÇO DE LUMINARIA 01" -2 M TIPO CURVO C SAPATA	400	UND	IBILUX	R\$ 279,91	R\$ 111.964,00
4	BOCAL BASE E-27 LOUÇA	100	UND	OSRAM	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
5	BOCAL BASE E-40 LOUÇA	100	UND	MARGIRIUS	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
6	BOTINA VAQUETA COM ELASTICO SOLADO PU BIQUEIRA PVC	2	PAR	VONDER	R\$ 104,18	R\$ 208,36
7	CABO COBRE FLEXIVEL 750 6 MM	100	METRO	SANTIL	R\$ 10,91	R\$ 1.091,00
8	CABO TRIPLEX ALUMINIO 16 MM	150	METRO	FORCE LINE	R\$ 15,87	R\$ 2.380,50
9	CABO TRIPLEX ALUMINIO 10 MM	150	METRO	FORCE LINE	R\$ 11,31	R\$ 1.696,50
10	CABO COBRE FLEXIVEL 750 V 2.5 MM	2500	METRO	SANTIL	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00
11	CABO COBRÉ FLEXIVEL 750V 6 MM	500	METRO	SANTIL	R\$ 4,87	R\$ 2.435,00
12	CABO COBRE FLEXIVEL 750V 10 MM	250	METRO	SANTIL	R\$ 8,85	R\$ 2.212,50
13	CAIXA DE PASSAGEM PVC 12 POLEGADAS	10	UND	FORCE LINE	\$ 11,01	R\$ 10,00
14	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA AZUL, CLASSE B	15	UND	MAS	R\$ 137,66	R\$ 2.064,90

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI



15	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60 A PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2	UND	OSRAM	R\$ 1.388,91	R\$ 2.777,82
16	CHAVE INGLESA Nº 10	2	UND	GEDORE	R\$ 79,90	R\$ 159,80
17	CHAVE INGLESA Nº 12	2	UND	GEDORE	R\$ 95,88	R\$ 191,76
18	CINTO DE SEGURANÇA ELETRICISTA TIPO PARAQUEDAS	2	UND	STANLEY	R\$ 136,81	R\$ 273,62
19	CONECTOR PERFURANTE P/CABO 10MM	750	UND	INTELLI	R\$ 23,99	R\$ 17.992,50
20	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM A 35MM	25	UND	INTELLI	R\$ 39,76	R\$ 994,00
21	CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 35MM A 90MM	25	UND	INTELLI	R\$ 42,85	R\$ 1.071,25
22	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	10	UND	Schneider Electric	\$ 91,81	R\$ 10,00
23	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	10	UND	Schneider Electric	R\$ 156,13	R\$ 1.561,30
24	ELETRODUTO DE PVC 2 POLEGADAS 3M	10	UND	TIGRES	R\$ 57,33	R\$ 573,30
25	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 8,40M	2	UND	MOR	R\$ 1.727,31	R\$ 3.454,62
26	FIO TORCIDO DE 2,5 MM	400	METRO	GRILON	R\$ 1,79	R\$ 716,00
27	FIO TORCIDO DE 4MM	400	METRO	GRILON	R\$ 2,33	R\$ 932,00
28	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	100	UND	3M	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
29	FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO GRANDE HASTE DE	50	UND	3M	R\$ 81,09	R\$ 4.054,50
30	HASTES DE ATERRAMENTO 2,2M DE COBRE	10	UND	INTELLI	R\$ 157,99	R\$ 1.579,90
31	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 100W E40	400	UND	OSRAM	R\$ 32,60	R\$ 13.040,00
32	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 150W E40	250	UND	OSRAM	R\$ 25,80	R\$ 6.450,00
33	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 250W E40	25	UND	OSRAM	R\$ 27,30	R\$ 682,50
34	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 400W E40	15	UND	OSRAM	R\$ 64,54	R\$ 968,10
35	LAMPADA VAPOR METALICA TUBULAR DE 70W E27	400	UND	OSRAM	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00
36	LAMPADA VAPOR SODIO 100W TUBULAR E40	150	UND	OSRAM	R\$ 16,45	R\$ 2.467,50
37	LAMPADA VAPOR SODIO 250W TUBULAR E40	100	UND	OSRAM	R\$ 20,65	R\$ 2.065,00
38	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40	50	UND	OSRAM	R\$ 22,65	R\$ 1.132,50
39	LAMPADA VAPOR SODIO 70W TUBULAR E27	500	UND	OSRAM	R\$ 42,28	R\$ 21.140,00
40	LUMINARIA ABERTA BASE E-27 COM BRAÇO	400	UND	IBILUX	R\$ 258,17	R\$ 103.268,00
41	LUMINARIA ABERTA BASE E-40 COM BRAÇO	150	UND	IBILUX	R\$ 382,31	R\$ 57.346,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI



42	LUMINARIA PUBLICA LED IP65 DE 50W	500	UND	SMD	R\$ 420,00	R\$ 210.000,00
43	LUMINARIA PUBLICA LED IP 65 DE 100W	150	UND	SMD	R\$ 610,00	R\$ 91.500,00
44	LUMINARIA PUBLICA DE LED IP 65 150W	150	UND	SMD	R\$ 724,00	R\$ 108.600,00
45	LUVA DE PVC 2 POLEGADAS	15	PAR	TIGRES	R\$ 3,80	R\$ 57,00
46	LUVA DE RASPA DE COURO DE VASQUETA PETROLEIRA MISSÃO	2	PAR	MSC	R\$ 39,01	R\$ 78,02
47	LUVA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 5V C/ CAPA	2	PAR	ORION	R\$ 385,22	R\$ 770,44
48	REATOR METALICO DE 100W	150	UND	OSRAM	R\$ 98,67	R\$ 14.800,50
49	REATOR METALICO DE 150W	100	UND	OSRAM	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
50	REATOR METALICO DE 250W	100	UND	OSRAM	R\$ 98,80	R\$ 9.880,00
51	REATOR METALICO DE 400W	50	UND	OSRAM	R\$ 98,80	R\$ 4.940,00
52	REATOR VAPOR DE SODIO 100W	250	UND	OSRAM	R\$ 64,00	R\$ 16.000,00
53	REATOR VAPOR DE SODIO 250W	40	UND	OSRAM	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
54	REATOR VAPOR DE SODIO 400W	40	UND	OSRAM	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
55	REATOR VAPOR DE SODIO 70W	500	UND	OSRAM	R\$ 59,80	R\$ 29.900,00
56	REFLETOR BASE DE E40	10	UND	PHILIPIS	R\$ 785,86	R\$ 7.858,60
57	REFLETOR DE LED DE 200W IP65	10	UND	PHILIPIS	R\$ 878,02	R\$ 8.780,20
58	RELE FOTO ELETRICO 220V	1500	UND	PHILIPIS	R\$ 17,50	R\$ 26.250,00
59	TUBO GALVANIZADO DE 1 POLEGADA 6M/2MM2 ESPESSURA	15	UND	QUALITY	R\$ 155,45	R\$ 2.331,75
60	TUBO GALVANIZADO DE 2 POLEGADAS 6M/3M M2 ESPESSURA	15	UND	QUALITY	R\$ 470,05	R\$ 7.050,75
61	TUBO EM AÇO GALVANIZADO 3 POLEGADAS 6M/3M M2 ESPESSURA	15	UND	QUALITY	R\$ 972,27	R\$ 14.584,05
62	TUBO EM AÇO GALVANIZADO DE 4 POLEGADAS 6M/4M M2 ESPESSURA	15	UND	QUALITY	R\$ 1.827,12	R\$ 27.406,80
63	LAMPADA DE LED DE ALTA POTÊNCIA A140 50W BIVOLT 6500K LUZ BRANCA	400	UND	OSRAM	R\$ 43,90	R\$ 17.560,00
64	ADAPTADOR DE BOCAIS E.27/E.40	250	UND	OSRAM	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
65	ADAPTADOR DE BOCAIS E.40/E.27	250	UND	OSRAM	R\$ 18,48	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL					R\$	1.097.617,34



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato será realizada pelos servidores **Rui Ferreira Lima**, ocupante do cargo Comissionado de Secretário Adjunto da Sempar, e **Manoel Fábio Andrade de Vasconcelos**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Iluminação Pública, mediante **Portaria nº 029/2021**, anexa a este Termo, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento dos produtos, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos do art. 109 da mesma lei.

12. DO ACEITE E COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1. Do fornecedor qualificado ao fornecimento do objeto da presente adesão, foi solicitado manifestação de aceite e documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, acostados aos autos, relacionados abaixo:
- a) Aceite/Proposta para o fornecimento dos produtos, objeto da adesão, de acordo com especificações, marca, preços e demais condições de fornecimento, entrega e contratuais relativos à **Ata de Registro de Preço nº 03/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2021**.
 - b) Declarações:
 - De que não emprega menor;
 - De que cumprirá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais junto à fiscalização no município de Óbidos;
 - De que nos preços registrados estão previstas despesas com frete, custos de entrega e quaisquer outras despesas para a completa entrega dos produtos no município de Óbidos;
 - De que fará entrega dos materiais de acordo com as especificações e marcas registradas.
 - c) Contrato Social e Alterações;
 - d) Cartão CNPJ ativo;
 - e) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios/proprietários;
 - f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - g) Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente;
 - h) Certidão Negativa junto à Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária);
 - i) Prova de regularidade para com a fazenda Federal, referente à certidão negativa conjunta de débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
 - j) Prova de regularidade fiscal junto ao FGTS;
 - k) Regularidade Trabalhista comprovada através da CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
 - l) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.
 - m) Balanço Patrimonial.
 - n) Atestado de Capacidade Técnica



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANISMO E INFRAESTRUTURA –
SEURBI

- 12.2. Recebidos e conferidos: o Aceite, Declarações e Documentos de Habilitação acima relacionados, do fornecedor vencedor dos itens da referida adesão, constatamos o cumprimento dos requisitos legais requeridos, motivo pelo qual consideramos o fornecedor habilitado à presente contratação, no que submetemos à conferência e ratificação das condições pelo Setor de Licitações.

Óbidos/PA, 29 de Julho de 2021.

MÁIRA DYANA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.